

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - Análise técnica de proposta - PAULO RICARDO TAVARES PEREIRA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

11 de dezembro de 2025 às 06:47

Para: Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>, Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.


Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **11/12/2025, às 09:00h**.

Atenciosamente,

Anna Leticia Andrade
Coordenadoria de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 **PROPOSTA_052_-2025-TJAM_assinado.pdf**
270K

Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>

11 de dezembro de 2025 às 09:21

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>

Bom dia, prezados.

Segue avaliação completa, favor desconsiderar email anterior.

Em continuidade ao PE nº 52/2025 (SEI nº 2025/000015167-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **PAULO RICARDO TAVARES PEREIRA - CNPJ 51.602.745/0001-61**, passo a compartilhar a manifestação que compete a esta SETIC:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

R: R= Sim, o objeto está em total conformidade com o exigido. Ademais, pontuo que em atendimento ao item 1.3.1.8 do Termo de Referência, verificou-se a possibilidade de validação do produto no link do site oficial do fabricante, qual seja <https://www.hiksemitech.com/pt/hiksemi/support/sn-code-query.html>, e por isso, atesta total compatibilidade com o requisitado.

Tal modelo já foi adquirido por este Tribunal de Justiça em processo anterior (SEI nº 2024/000036920-00), sem registro de defeitos, tendo sido plenamente aceito e integrado às estações de trabalho que compõem o parque computacional desta Corte de Justiça.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

R: Sim. Este Suporte entende que sim. Essa informação se baseia pela projeção apontada no MAPA de PREÇOS e está compatível também com a prática de comercialização no mercado atual, tanto nacional quanto local, para esse segmento de SSDs.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não se identifica a necessidade de diligências adicionais, visto que a proposta apresentada cumpre integralmente os requisitos estabelecidos, não havendo pendências ou inconformidades que exijam complementação documental, para conclusão da análise técnica deste representante da SETIC.

Assim, dá-se por concluída a análise da proposta e a recomendação de aceite preliminar.
Encaminha-se a COLIC para prosseguimento das etapas do certame.

Grato.

Wallisson Alves
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Fórum Ministro Henocho Reis
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM